



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 547-1114 - CEP 84285-000 -

E-MAIL- pmf@franet.com.br

MEMORANDO 03/04/2024

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

Venho através do presente, solicitar de Vossa Excelência as providências necessárias para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA AQUISIÇÃO DE UM BIODIGESTOR DE PEQUENO PORTE, UM CAMINHÃO PARA COLETA SELETIVA DE RECICLÁVEIS E PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE NASCENTES, CONFORME INSTRUMENTO DE REPASSE N°. 12230019941077510 ENTRE O MUNICÍPIO DE FIGUEIRA E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA.**

JUSTIFICATIVA: LOTE 01 : O Município de Figueira localiza-se na região Norte do Paraná, distante 300 km da capital do Estado, possui um território 129.806 km² e população de 8.300 habitantes.

A gestão municipal de forma sustentável é uma preocupação cada vez mais presente nas diretrizes da administração pública, considerando um cenário de escassez de recursos naturais a medida em que as populações aumentam. Assim, os resíduos orgânicos representam uma parte significativa do fluxo de resíduos do município. Ao investir em um biodigestor, o município pode reduzir os custos associados ao transporte e à eliminação desses resíduos em aterros sanitários, contribuindo para uma gestão mais eficiente e econômica dos resíduos.

Visando uma administração mais sustentável e eficiente, a implementação de um biodigestor oferece uma oportunidade valiosa para envolver os alunos e a comunidade em atividades práticas de educação ambiental. Os estudantes podem aprender sobre a importância da gestão sustentável de resíduos, energia renovável e conservação ambiental por meio de experiências práticas e observação direta do funcionamento do biodigestor.

O Local de instalação onde serão instalados os equipamentos adquiridos:

Lote	<u>Local de Instalação</u>
1	Cozinha Piloto Municipal – Rua Pessegueirs, S/N

LOTE 02: A gestão municipal de forma sustentável é uma preocupação cada vez mais presente nas diretrizes da administração pública, considerando um cenário de escassez de recursos naturais a medida em que as populações aumentam. Assim, Um caminhão de coleta seletiva é projetado para lidar especificamente com resíduos recicláveis. Ele pode oferecer maior eficiência na coleta desses materiais, separando-os adequadamente desde o ponto de coleta até a estação de reciclagem. Isso reduz a contaminação dos materiais e aumenta sua qualidade para reciclagem, maximizando o aproveitamento dos recursos.

Visando uma administração mais sustentável e eficiente, e que ao separar os resíduos recicláveis desde o início, reduz-se a quantidade de resíduos destinados a aterros sanitários ou incineradores. Isso pode resultar em economia nos custos de disposição de resíduos sólidos, pois muitos locais cobram tarifas com base na quantidade de resíduos descartados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 547-1114 - CEP 84285-000 -

E-MAIL- pmf@franet.com.br

LOTE 03: A gestão municipal de forma sustentável é uma preocupação cada vez mais presente nas diretrizes da administração pública, considerando um cenário de escassez de recursos naturais a medida em que as populações aumentam. Assim, As nascentes são fontes vitais de água doce, essenciais para o abastecimento público, agricultura, indústria e para a sustentação dos ecossistemas locais. Investir na recuperação e proteção dessas nascentes ajuda a garantir um suprimento estável de água para as necessidades presentes e futuras da comunidade.

Visando uma administração mais sustentável e eficiente, pretendemos proteger e restaurar essas nascentes contribuindo para a preservação da biodiversidade, manutenção do equilíbrio ecológico e conservação dos habitats naturais.

A modalidade adotada é a **PREGÃO ELETRONICO** devido ao seu valor e itens, com base na Lei 14.133/2021.

Sendo o que temos para o momento, apresento protestos de consideração.

Atenciosamente,

Bruna S Rodrigues

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO/PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO

Exmo. Sr.

JOSÉ CARLOS CONTIERO

MD. PREFEITO MUNICIPAL - Figueira – Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 547-1114 - CEP 84285-000 -

E-MAIL- pmf@franet.com.br

Figueira, 04/04/2024

DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA:

DEPTO. DE CONTABILIDADE

DEPTO. FINANCEIRO

DEPTO JURÍDICO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Preliminarmente à autorização solicitada, deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 – à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;
- 2 – à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 – à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4 – ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Cordialmente

JOSÉ CARLOS CONTIERO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 547-1114 - CEP 84285-000 -

E-MAIL- pmf@franet.com.br

Figueira, 04/04/2024

DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA:

DEPTO. DE CONTABILIDADE

Conforme solicitado do senhor prefeito os recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;

Organograma	Máscara	Descrição da Despesa	Valor Previsto
14.001	14.001.15.452.0002.1102.3.3.90.39.00	SANEAMENTO AMBIENTAL/MANEJO AGUA E ESGOTO ITAIPU	19.000,00
14.001	14.001.15.452.0002.1102.3.3.90.39.00	SANEAMENTO AMBIENTAL/MANEJO AGUA E ESGOTO ITAIPU	1.000,00
14.001	14.001.15.452.0002.1102.4.4.90.52.00	SANEAMENTO AMBIENTAL/MANEJO AGUA E ESGOTO ITAIPU	23.724,62
14.001	14.001.15.452.0002.1102.4.4.90.52.00	SANEAMENTO AMBIENTAL/MANEJO AGUA E ESGOTO ITAIPU	450.767,73
Total Previsto:			R\$ 494.492,35

Cordialmente

GEANDRO CÍCERO DE LIMA

CONTADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 547-1114 - CEP 84285-000 -

E-MAIL- pmf@franet.com.br

Figueira, 05/04/2024

DE: FINANCEIRO

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

Para atender financeiramente a aquisição pretendida, é a que segue.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AG: 0918

CC: 71160-8

Josilei de Abreu Carneiro

Tesoureiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 547-1114 - CEP 84285-000 -

E-MAIL- pmf@franet.com.br

Figueira, 08/04/2024

DE: ASSESSOR JURIDICO

PARA: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Em atendimento à solicitação do Sr. Prefeito Municipal, nos manifestamos pela legalidade dos serviços pretendidos, sendo que o pedido foi criteriosamente analisado, donde se conclui que o mesmo preenche todas as exigências legais, sendo que somos pelo parecer de que os serviços devem ser adquiridos através de Licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico conforme determina a Lei 14.133/2021, e parecer jurídico anexo.

Atenciosamente

Fabio Antonio Maximiano de Souza

Assessor Jurídico



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 547-1114 - CEP 84285-000 -

E-MAIL- pmf@franet.com.br

Figueira, 09/04/2024

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA: COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Considerando as informações e pareceres contidos no presente, **AUTORIZO A licitação sob Modalidade de Pregão Eletrônico**, que tem por **OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA AQUISIÇÃO DE UM BIODIGESTOR DE PEQUENO PORTE, UM CAMINHÃO PARA COLETA SELETIVA DE RECICLÁVEIS E PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE NASCENTES, CONFORME INSTRUMENTO DE REPASSE N°. 12230019941077510 ENTRE O MUNICÍPIO DE FIGUEIRA E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA.**

Comissão de Contratação nomeada pela Portaria nº 04/2024.

Encaminhe-se ao Departamento de Licitações para as providencias necessárias.

JOSÉ CARLOS CONTIERO

PREFEITO MUNICIPAL